

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Programa do Governo é um documento da maior importância, onde constam *“as principais orientações políticas e a adotar ou a propor nos diversos domínios da atividade governamental”*, como está determinado no Artigo 188.º da Constituição da República Portuguesa, para o País, numa legislatura.

Segundo o Programa do XXI Governo Constitucional de Portugal, 2015-2019, no capítulo VII “Mais Coesão, menos custos”, consta uma seção inteiramente dedicada a “Garantir a sustentabilidade da Segurança Social”.

Neste capítulo é referido que o Governo “assumirá como prioridade a realização de avaliação rigorosa do estado do sistema de Segurança Social”.

De acordo com o documento, afirma-se que “uma gestão prudente procurará melhorar a sustentabilidade da Segurança Social encontrando novas fontes de financiamento, a sua justiça, combatendo a fraude e a evasão e completando a convergência do setor público e privado e, finalmente, a transparência do sistema”.

E ainda, que se procurará, também, *“Promover uma gestão sustentável e transparente da Segurança Social mediante a realização de uma avaliação rigorosa da evolução do sistema”*, sendo que para tal, o Governo *“entende que qualquer reforma deverá reter os princípios de estudos transparentes, disponibilizando informação estatística rigorosa e clara, escrutinada não apenas pelos partidos políticos e pelo Parlamento, mas também pelos parceiros sociais em sede de Concertação Social, pela academia e pelos movimentos cívicos”*.

O Governo assume no seu Programa que irá:

- *“Avaliar com rigor a evolução do sistema de Segurança Social nos últimos anos, o impacto das medidas tomadas para superar a crise económica nos equilíbrios financeiros dos sistemas de pensões, bem como os novos desafios que se colocam devido às transformações demográficas e do mercado de trabalho”*;
- *“Promover estudos transparentes, retrospectivos e prospetivos, disponibilizando informação estatística rigorosa e sujeita a escrutínio de todos”*;
- *“Criar uma forma de acompanhamento e monitorização permanente de políticas sociais e do estado da Segurança Social com o objetivo de efetuar uma avaliação rigorosa e independente das políticas e proceder a recomendações. Anualmente o*

*conhecer, de forma transparente, clara e acessível a todos os cidadãos, o estado financeiro e a capacidade da S para assegurar o pagamento de reformas e a sustentabilidade do sistema no médio e longo prazo”;*

*- “Criar um Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS) que permitirá a divulgação atempada dos dados contributivos e prestacionais, permitindo avaliar a evolução das políticas face aos seus objetivos, avaliar impactos como avaliar os procedimentos das entidades/serviços que promovem as políticas no terreno. A partir do SESS geradas novos canais de comunicação das estatísticas, tornadas mais simples em função de diferentes públicos e objetos de avaliação, assegurando informação atempada, clara, útil e facilmente localizável, contribuindo para a transparência do sistema de Segurança Social”.*

Todavia, passados quase 3 anos da tomada de posse do XXI Governo, não são conhecidas nem avaliações, nem sistemas de estatísticas, nem mesmo outras formas de acompanhamento e monitorização permanente de políticas e do estado da Segurança Social.

Será que para este Governo, palavra escrita não será palavra honrada?

Para o Grupo Parlamentar do PSD é imprescindível que o Governo esclareça esta situação, já que é de todo o interesse que sejam clarificadas, com celeridade, as razões para a não existência de qualquer avaliação, estudo, sistemas de estatísticas ou outras formas de acompanhamento e monitorização permanente de políticas sociais e do estado da Segurança Social.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao **Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**, V. Exa., o seguinte:

1 – Qual ou quais as razões para a inexistência, até ao momento e após quase 3 anos de governação, de avaliações, estudos, sistemas de estatísticas ou outras formas de acompanhamento e monitorização permanente de políticas sociais e do estado da Segurança Social?

2 – Será ainda nesta legislatura que o Governo tomará as necessárias diligências para disponibilizar a informação sobre o Programa do XXI Governo? Se sim, para quando?

Palácio de São Bento, 4 de julho de 2018

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)

MARIA DAS MERCÊS BORGES(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

FELICIANO BARREIRAS DUARTE(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

SANDRA PEREIRA(PSD)

Deputado(a)s

NILZA DE SENA(PSD)

CARLA BARROS(PSD)

JOSÉ ANTÓNIO SILVA(PSD)

RUI CRUZ(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)